

## **Decreto de Dispensa Nº 014/2022.**

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, contratação de empresa de emissora de TV para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública, para atente a Prefeitura e os Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços efetuados pelo Diretor de Divisão de Compras que encontrou preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para contratação da empresa PRODUTORA EM MARKETING FOCUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.522.353/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º94, Centro, Augustinópolis - TO, CEP 77.960-000, neste ato representado pelo Sr. DANIEL AUGUSTO CAVALCANTE RAMOS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05651164484, expedida por DETRAN/TO em 09/02/2018, e CPF: nº 036.220.541-82, residente e domiciliado em Augustinópolis - TO, para prestação de serviços com abrangência de cobertura local para divulgação dos informativos de utilidade pública, para atente a Prefeitura e os Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados nas cotações e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal